ATO DA MESA Nº 034/2023

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à servidora Aline da Silva Ribas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Aline da Silva Ribas, ocupante de cargo efetivo de Agente de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. O quinquênio refere-se ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 08/05/2018.

Art.2º. A servidora gozará a licença de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art.3º. Considerando o período concedido no art. 1º e do Ato da Mesa nº 07/2020, os 30 (trinta) dias restantes da Licença Prêmio deverão ser concedidos em ato posterior.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023.